



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – CEP 06618-010 – CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.444  
de 13 de setembro de 2021.

“REVOGA DECRETO Nº 3.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016”

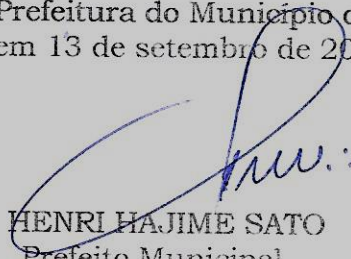
HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## DECRETO

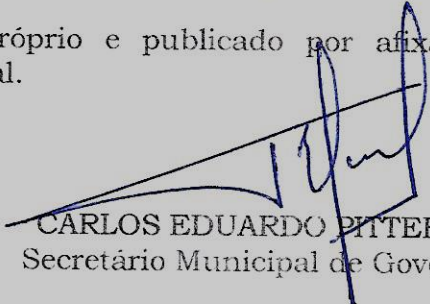
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.688, de 20 de setembro de 2016, que “Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto”.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 13 de setembro de 2021.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário Municipal de Governo